Dossiê da emenda Pix 202637270003

Plano de ação 09032026-089002 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Mário Negromonte Jr.
Beneficiário	MUNICIPIO DE ABARE (BA)
Município / IBGE	Abaré / 2900207
População (IBGE)	18303
Valor previsto	R$ 328.350,00
Custeio / investimento	R$ 328.350,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no Município de Abaré/BA, mediante manutenção preventiva e corretiva de veículos utilizados no apoio às equipes e serviços da APS, bem como locação de veículos e serviços correlatos destinados ao deslocamento de profissionais, realização de visitas domiciliares, busca ativa, apoio logístico às Unidades Básicas de Saúde

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637270003 de Mário Negromonte Jr.

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89002/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89002/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89002/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637270003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.